



MUNICÍPIO DE CAMINHA

“REDE DE SANEAMENTO DE VILAR DE MOUROS”

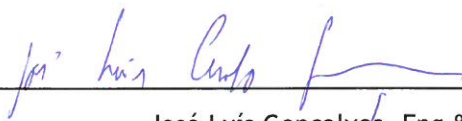
RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, as firmas concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma “Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.”.

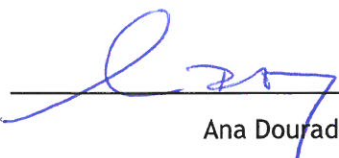
Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 22 de Fevereiro do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, a Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma “Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.”, a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 747.600,01€ (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos euros e um cêntimo), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 03 de Março de 2017

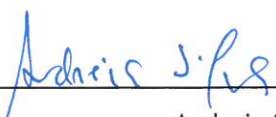
O Júri do procedimento,



José Luís Gonçalves, Eng.º



Ana Dourado Ferreira, Dr.ª



Andreia Silva, Dr.ª